

“MULHERES EM SALA DE AULA”: UM ESTUDO ACERCA DA FEMINIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO NA CORTE (1879-1885)

UEKANE, Marina Natsume – PROPEd / UERJ – marina.uekane@gmail.com

GT: História da Educação / n.02

Agência Financiadora: CNPq

Como pensar a formação de professoras para a instrução primária? De que forma as mulheres se inseriram e permaneceram neste ofício? Esta dupla questão é abordada neste estudo, no qual investigo tensões referentes a feminização do magistério primário na Corte, a partir da segunda metade do século XIX. Neste sentido, analisei a forma como estava organizada a instrução primária e, o modelo pelo qual as professoras eram formadas para tal ofício.

Para tanto, utilizei como fontes documentos encontrados no Arquivo Nacional e no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; decretos presentes na Coleção de Leis do Império; relatórios do Ministro dos Negócios do Império, bem como os relatórios anuais da Escola Normal da Corte, de 1880 a 1885.

De acordo com o regulamento da Instrução Primária da Corte datado de 1879, o ensino nessas escolas estava dividido entre primeiro e segundo grau. Nas escolas primárias de primeiro grau seriam ensinadas disciplinas consideradas elementares como: instrução moral; instrução religiosa; leitura; escrita; noções essenciais de gramática; noções de coisas; princípios elementares de aritmética; sistema de pesos e medidas; noções de história e geografia do Brasil; elementos de desenho linear; rudimentos de música; ginástica e costura simples, para as meninas. O ensino nas escolas de segundo grau constaria do desenvolvimento dessas disciplinas, acrescidas de noções de física, química e história natural; noções de lavoura e horticultura; economia social, para meninos e economia doméstica para meninas, dentre outras.

O regulamento de 1879 modificou a maneira como estava organizado ensino primário na Corte, porém a grande alteração que trouxe se referia à liberdade para a criação de escolas em todos os níveis e, quanto ao estudo, não mais obrigatório para os alunos acatólicos, da religião do Estado. De tal forma, as instituições de ensino seriam vistoriadas quanto aos aspectos referentes à moralidade e higiene. Assim, o governo deveria ser comunicado da existência de determinado estabelecimento de ensino e, os funcionários do

mesmo deveriam estar dispostos a prestar quaisquer esclarecimentos quando este julgasse necessário.

Em oposição a essa liberdade, a frequência nas escolas de primeiro grau se tornou obrigatória para alunos entre 7 e 14 anos até que se mostrassem habilitados nessas disciplinas. Exigência feita a todos os indivíduos que não estivessem sendo educados em suas próprias casas, em estabelecimentos de instrução particular ou para os quais as escolas públicas ou subvencionadas estivessem a um quilômetro e meio de distância, para meninos e, a um quilômetro para meninas.

Outra mudança promovida por esta lei foi a de ter permitido a co-educação dos sexos nas escolas primárias, ou seja, as escolas para o sexo feminino receberiam alunos até 10 anos de idade, estando o seu ensino a cargo das professoras. Os argumentos¹ que defendiam a co-educação eram os mais variados, podendo ser observados discursos que apoiavam a medida por ser mais seguro para as meninas, pois transitariam pelas ruas acompanhadas de irmãos. Em outros casos, observava-se a preferência da mulher para o magistério primário devido às suas características dóceis.

No entanto, é necessário ressaltar a não unanimidade destes discursos, os quais estiveram presentes ao longo deste século, inclusive no interior da Escola Normal da Corte. Esta instituição, fundada em 1880, destinava-se a formar professores de ambos os sexos para a instrução primária. O seu currículo compreenderia as matérias necessárias aos professores para atuar na instrução primária, sendo pensado a fim de ultrapassar os conhecimentos dessas escolas e com especial atenção à metodologia de ensino².

O curso normal funcionaria no turno da tarde e à noite, sendo a frequência permitida a alunos maiores de 15 anos (meninas) e de 16 anos (meninos). As matérias do curso encontravam-se divididas em seções e, para a matrícula, os candidatos precisavam provar que possuíam a idade mínima exigida, boa moralidade e domínio dos conteúdos básicos. Para o último requisito, os candidatos deveriam apresentar atestado oficial de aprovação nos exames da instrução primária ou serem examinados na escola.

¹ Algumas discussões quanto a este tema foram observadas, por exemplo, no jornal “A Instrução Pública” que circulou nos anos 70 deste século.

² Modelo implantado após inúmeras discussões quanto ao melhor modo de formar professores primários na Corte.

A escola de formação de professores era freqüentada por alunos de ambos os sexos, porém, cada um estudaria em ala própria, havendo aulas intercaladas e, em horários alternados. Assim, evitava-se que os alunos se encontrassem nos corredores da escola, preservando a moralidade da instituição³. Quando este isolamento não fosse possível, ambos os sexos dividiriam o local, mas com uma separação referente a cada lado da sala. Nesta instituição seriam ensinadas 19 matérias, separadas em cadeiras⁴ e divididas por seções. Em adição a essas eram oferecidas mais seis disciplinas⁵.

No entanto, apesar do currículo extenso proposto para a instituição e de discursos proferidos elogiando a sua criação, a escola era uma experiência nova e, seu funcionamento e resultados estavam sendo ainda testados. De modo que devido a diversos fatores, como falta de professores e substitutos algumas cadeiras não funcionaram regularmente no primeiro ano de funcionamento da escola, o que acarretou mudanças no seu regulamento. Assim, um decreto de 1881 reformou o seu ensino criando e suprimindo normas para a sua ordenação. Este decreto não alterou radicalmente o funcionamento da instituição e, a grande mudança que trouxe se referia à organização do curso, separando-o em dois, de Ciências e Letras e de Artes.

Segundo a nova arrumação alguns saberes foram suprimidos como escrituração mercantil, princípios de lavoura e prática manual de ofícios, sendo acrescentados o estudo de elementos de mecânica e de astronomia e, mantendo-se os demais. O curso de artes foi composto pelas disciplinas avulsas previstas no primeiro regulamento sem alterações. Em adição às modificações nos saberes da escola, o diretor Benjamin Constant determinou que o ensino deveria se dar por aulas diárias e, a freqüência era obrigatória aos que se destinassem ao magistério público. Ao concluir as duas primeiras séries do curso, os alunos aprovados receberiam o título de habilitação para o magistério primário de primeiro grau e, ao concluir as outras duas, o do primário de segundo grau.

³ Inspetores(as) foram contratados a fim de controlar a movimentação dos alunos da escola.

⁴ Compunham o currículo da escola: Português; Francês; Matemáticas elementares e escrituração mercantil; Elementos de cosmografia, geografia e história; Geografia e História do Brasil; Elementos de ciências físicas e naturais e de fisiologia e higiene; Filosofia e princípios de direito natural e de direito público; Princípios de economia social e doméstica; Pedagogia e prática do ensino primário em geral; Pedagogia e prática do ensino intuitivo ou lições de coisas; Princípios de lavoura e horticultura e Instrução religiosa.

⁵ As disciplinas eram: Caligrafia e desenho linear; Música vocal; Ginástica; Trabalhos de agulha (meninas) e Prática manual de ofícios (meninos).

Durante a primeira década de funcionamento da Escola Normal, podem ser observados discursos que questionavam os resultados trazidos pela instituição, no entanto, este modelo se legitimou com o passar do tempo, havendo o aumento gradual de alunos que procuravam a escola, o que pode ser observado por meio do quantitativo da matrícula. Ao longo dos primeiros cinco anos, contava-se 1166 alunos inscritos na primeira série. Dentre estes, mais de 700 eram mulheres, o que indica a sua forte presença na escola.

Uma maior presença feminina nas escolas primárias pode também ser observada a partir da década de 70 deste século, gerando a necessidade da inserção de mulheres neste ofício. Nesse sentido, o aumento gradual de mulheres no quadro docente, a procura feminina pela Escola Normal, dentre outros fatores modificou as representações acerca desta ocupação. Estes números apontam para um processo que vinha se afirmando no final deste século em diversas províncias do Império, o da feminização do magistério primário.

Assim, pode-se observar que a questão da feminização do magistério primário estava ligada à presença das meninas nas escolas primárias, devendo este espaço ser organizado para recebê-las, tanto fisicamente quanto no que dizia respeito ao recrutamento e formação das professoras que ocupariam tais instituições. Este processo vem sendo estudado em diferentes pesquisas na historiografia recente e, em seu trabalho, no qual discute esta problemática em Minas Gerais, Faria Filho e Macedo (2004) relatam que a partir da década de 1869, houve um crescimento no número de mulheres no magistério, fato relacionado a vários fatores como o incentivo das políticas educacionais à presença das mulheres em sala de aula; aumento da quantidade de meninas matriculadas nas escolas primárias; mudanças na cultura escolar, dentre outros.

Nesse sentido, segundo os autores, pode ser observada a construção da idéia de que as mulheres deveriam entrar para o magistério e, uma representação que ligava o magistério primário à maternidade e, portanto, a uma função feminina. Faria Filho e Macedo apontam ainda que as escolas normais tiveram, pelo menos enquanto formadoras de professoras, participação bastante relativa, uma vez que a quantidade de mulheres não normalistas que entraram para a docência era em alto número. Fato semelhante à realidade da Corte, uma vez que a Escola Normal se estabeleceu somente nas últimas décadas deste século.

Deste modo, é possível observar, na Corte, medidas que se relacionam ao processo de feminização do magistério. Como exemplos, observa-se a lei de 1879, a qual permite às

mulheres o ensino a meninos, valorizando a sua inserção na instrução primária; discursos em defesa deste ofício para elas, devido a suas características maternais; organização do espaço escolar, inclusive da Escola Normal pensando na co-educação dos sexos, entre outros.

Contudo, como pesquisas apontam é importante observar que este processo não se deu de forma homogênea, não possuindo uma causa única capaz de explicar este fenômeno, uma vez que homens e mulheres resistiram e se apropriaram de normas e regras frente aos seus interesses. Assim, esta temática deve ser analisada a partir dos jogos de relações que a permeiam, pois as mulheres tiveram uma participação, com maior ou menor grau, no processo de feminização do magistério primário e, havendo também, no interior deste grupo, posições conflitantes quanto à melhor forma de inserção neste ofício.

Bibliografia e fontes:

Coleção de Leis, decretos, Atos e Decisões do Governo no Brasil – Biblioteca Nacional, RJ.

FARIA FILHO, L.M. & MACEDO, E.F.P. (2004). A feminização do magistério em minas gerais (1860-1910): política, legislação e dados estatísticos. Curitiba: *Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação*.

ROSA, W. M. & SÁ, C. M.(2004). A história da feminização do magistério no Brasil: uma revisão bibliográfica. Curitiba: *Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação*.

TAMBARA, E. (1998). Profissionalização, Escola Normal, e Feminilização: Magistério sul-rio-grandense de instrução pública no século XIX. *História da Educação/ ASPHE*, v. 2, nº 3, abril.

UEKANE, Marina N (2005). *Educar no método de educar – Um estudo acerca da formação de professores na Corte Imperial (1854-1888)*. Rio de Janeiro: UERJ, Monografia de conclusão do Curso de Pedagogia.

Fontes Manuscritas:

Arquivo Nacional - Série Educação: IE5-28; IE5-29; IE5-30.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro: 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3.